

DECRETO Nº 246

DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 689/2018;

CONSIDERANDO o ofício nº 05/2023/CMAS, encaminhado pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, solicitando a atualização da composição dos membros;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de dois anos, compreendendo o período de 14 de abril de 2021 a 13 de abril de 2023.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Etni da Costa Veloso Oliveira Suplente: Claudia Borges de Araújo	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Nilton Mariel Abranches da Silva Suplente: Adjeane Lopes dos Santos	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Samira Pereira Campos Suplente: Milvana Pereira Quintinho	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Aldemar Sebastião Ferreira Júnior Suplente: Idelvan Lopes Pires	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Ana Paula Vieira Soares Suplente: Leidiane Sales Pereira	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ermson Runian Correia Suplente: Jéssica da Costa Peres	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Cirlene Strapazzon Suplente: Elizandra Neves da Silva	Trabalhadores do SUAS
---	-----------------------

Titular: Rafaela da Silva Siqueira Suplente: Danieli Dandara de Sousa Pinto	Trabalhadores do SUAS
Titular: Maria dos Santos Sousa Suplente: Raiane Pereira Viana	Usuários do SUAS
Titular: Marileide Silva Nogueira Suplente: Maria Orimar da Silva	Usuários do SUAS
Titular: Maria Cristina Borges dos Santos Suplente: Luci Alves da Silva	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Ivonete do Nascimento Amorim Suplente: Maria Aparecida Lima	Pastoral da Criança

Art. 2º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 185 de 24 de maio de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 14 de fevereiro de 2023.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA